

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNAÇÃO

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Sessão Temática - ST3 Políticas Públicas, Dinâmicas Demográficas, Planejamento Urbano e Regional

CAPACIDADE ESTATAL NO CONTEXTO LOCAL DE SAÚDE

CAPACIDAD ESTATAL EN EL CONTEXTO LOCAL DE SALUD

STATE CAPACITY IN THE LOCAL HEALTH CONTEXT

**Elisiane Bisognin¹, Roberta Rodrigues Valandro², Pedro Luís Bütenbender³, Airton
Adelar Mueller⁴**

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Regional - PPGDR UNIJUI; Mestre em Gestão Pública (UNAM) Bolsista Prosuc/Capes. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7249-9061> E-mail: elisiane.bisognin@sou.unijui.edu.br;

² Doutoranda em Desenvolvimento Regional - PPGDR UNIJUI; Mestre em Desenvolvimento Regional PPGDR UNIJUI, Bolsista Prosuc/Capes .Orcid: E-mail: roberta.valandro@sou.unijui.edu.br.

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR/UNIJUI, RS. Doutor em Administração (UNAM e UFMS). Mestre em Gestão Empresarial (FGV/Ebape). Administrador e Tecnólogo. Estagiário Pós-Doc no PPGDPP-UFFS. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq e Pesquisador Gaúcho - FAPERGS. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7011-8552> , E-mail: pedrolb@unijui.edu.br.

⁴ Professor do PPGDR UNIJUI, Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR/UNIJUI RS, Doutor em Sociologia (Berlin, Alemanha), Mestre em Desenvolvimento Regional e graduado em História (UNISC), Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6270-5856>, E-mail: airton.mueller@unijui.edu.br

Palavras-chave: Políticas Públicas. Saúde Materno-Infantil. Capacidade Estatal.

Palabras clave: Políticas Públicas. Salud Materno Infantil. Capacidad estatal.

Keywords: Public Policies. Maternal and Child Health. State Capacity.

INTRODUÇÃO

As políticas públicas têm sido um campo de estudo cada vez mais aprofundado, oferecendo conhecimentos valiosos para entender as necessidades do mundo na sua coletividade. Estudos sobre aspectos relacionados à capacidade estatal tem sido elemento crucial na definição de políticas públicas que buscam satisfazer necessidades e a atuação do Estado (Souza & Fontanelli, 2020).

No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceu importantes conquistas sociais como acesso universal à educação, saúde e assistência social (Brasil, 1988, Souza, 2018). No setor saúde, as políticas públicas perpassam pelas proposições de cuidado ampliado e integral, com o objetivo de oferecer vida digna, universal, equitativa e de qualidade aos cidadãos (PAHO, 2023).

Na sequência, as Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90 estabeleceram a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 1990a;1990b). Esta política estabelece no cuidado integral à gestante através do reconhecimento dos problemas obstétricos, prevenindo danos e assegurando partos e nascimentos saudáveis (Brasil, 2011; Assis, 2019).

Neste contexto, surgem pressurosas inquietações no campo da saúde pública instigando o questionamento: Como a política materno-infantil está estruturada no município de Santa Rosa?

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



participativa. A primeira dimensão assume relevância à medida que demanda ao sistema político federativo, presidencialista e multipartidário competências para viabilizar a governabilidade através de negociações federativas entre os poderes executivo e legislativo (Pires; Gomide, 2016).

Estudos na área da saúde têm se ocupado em aprofundar as relações entre capacidades estatais e as políticas públicas, dentre elas a da saúde (Macedo; Ferreira, 2020; Martin *et al.*, 2023).

As políticas públicas materno-infantil no Brasil traduzem um processo de reestruturação histórica do sistema de saúde. Ações pioneiras do cuidado materno-infantil se desenharam na década de 30 e 40 em que o Estado buscava cidadãos fortes e saudáveis para o desenvolvimento do país (Cassiano *et al.*, 2014).

As políticas públicas materno-infantil no Brasil traduzem um processo de reestruturação histórica do sistema de saúde. Ações pioneiras do cuidado materno-infantil se desenharam na década de 30 e 40, foi instituído o primeiro programa voltado aos cuidados com as crianças e as mães. Na proposição da época, o Estado buscava cidadãos fortes e saudáveis para o desenvolvimento do país (Cassiano *et al.*, 2014).

A partir da década de 60 com a Ditadura Militar, o foco do cuidado centrou-se na saúde individual. Foi estabelecido o Programa de Saúde Materno-Infantil (PSMI) com objetivo no controle da natalidade através da realização de cesariana em larga escala e esterilização como método contraceptivo preferencial (Cassiano *et al.*, 2014).

Como avanços significativos, nos anos 80, registrou-se a implantação do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), que normatizou a comercialização de alimentos para lactentes e a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) planejamento familiar. Incrementos nas políticas e programas de saúde para as mulheres com foco na redução da mortalidade materna e infantil passaram a fazer parte da agenda de saúde do país.

Com o SUS houve garantias de direitos às mulheres através da proteção à maternidade e à infância. No município em estudo, a estruturação do sistema local de saúde segue a do SUS, efetivando-se a partir da legislação brasileira.

A municipalização da saúde foi a estratégia definidora para o protagonismo local na execução das políticas públicas, assumindo a responsabilidade sanitária sobre aquele território.

Em Santa Rosa, os registros relacionados a este evento, associado a criação de instrumentos de controle e fiscalização, alavancou a composição do sistema local de saúde.

Quanto à política voltada à saúde materno infantil, o caso em estudo apresenta o ano de 1996 um marco na estruturação do sistema de saúde local. Com a criação da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR) e a habilitação do município na modalidade de Gestão do Sistema Municipal houve a estruturação de novas equipes multiprofissionais na APS.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNAÇÃO



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



CONCLUSÃO

As políticas públicas alinhadas às necessidades sociais produzem respostas favoráveis à sociedade. Na saúde materno-infantil, o Brasil tem demonstrado compromisso em estabelecer, em sua legislação, em implementar um cuidado qualificado incluindo as dimensões de gestão, atenção e formação.

A estruturação do sistema de saúde local esteve alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Estado como a criação do Conselho Municipal de Saúde e a definição do modelo de gestão. Isso resultou na qualificação da APS, com ampliação de equipes multiprofissionais e realização de cuidados pré-natais, puerperais e de saúde da criança nas ESFs.

A capacidade estatal foi evidenciada também nos níveis de complexidade do SUS, com garantia da ampliação dos cuidados materno-infantis na APS, nos serviços de referência ambulatorial, internações hospitalares de média e alta complexidade, e acesso a leitos de UTI neonatais e pediátricos. Nos municípios brasileiros, o acesso aos acompanhamentos possui potencial para melhorar o desempenho da saúde materno-infantil, com redução da morbimortalidade infantil e materna.

Este estudo apresenta proposição genérica de aproximação da temática políticas públicas, capacidade estatal e políticas de saúde materno infantil, o que configura-se como uma limitação na análise mais contundente sobre estas temáticas. Estudos complementares são indicados visando melhorias contínuas e aprimoramento das políticas públicas visando o bem-estar da população a partir de aportes científicos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Thaís Rocha; CHAGAS, Virginia Oliveira; GOES, Raissa de Melo ; SCHAFHAUSER, Nathany Souza; CAETANO, Klara Gomes; Marquez, Renatha Almeida. **Implementação da Rede Cegonha em uma Regional de Saúde do estado de Goiás: o que os indicadores de saúde mostram sobre atenção materno-infantil?** Revista Eletrônica Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 13, n.4, p.843-853, 2019. DOI: <https://doi.org/10.29397/reciis.v13i4.1595>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Presidência da República, Casa Civil, Diário Oficial da União, Brasília, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 20 junho de 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, 1990a.

BRASIL. **Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.** Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990b.

